



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 259, DE 03 DE JUNHO DE 2008

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestre e Funcionários do Colégio Estadual Teotônio Vilela – APMF.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestre e Funcionários do Colégio Estadual Teotônio Vilela – APMF, inscrita no CNPJ 79.327.451/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 03 de junho de 2008.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal